



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1220/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO REALIZADO PELA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO".

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 007/2018, expedido pela Divisão de Planejamento, no qual solicita alteração nos dias e horários para atendimento ao público, tendo em vista o acúmulo de serviços e a necessidade de melhor atendimento aos munícipes:

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 09 de abril de 2018 os atendimentos ao público realizados pela Divisão de Planejamento serão às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Caso haja extrema necessidade em contatar a Divisão de Planejamento fora dos dias estabelecidos, os Setores de Lançadoria, Tributos e Recepção deverão informar antecipadamente, cabendo a Divisão de Planejamento decidir sobre a urgência ou não do mesmo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, dando-se ciência aos servidores municipais e ampla divulgação aos munícipes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nósta: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 05 de 04 de 2018

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

